



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Gabinete do Prefeito

OF. GP. Nº 204/2025

São Jerônimo, 13 de junho de 2025.

Exmo. Sr.

Renato Ferreira

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

E demais Vereadores

São Jerônimo – RS

Assunto: Resposta as Proposições

O Município de São Jerônimo, através do Exmo. Prefeito, Júlio César Prates Cunha, vem por meio deste apresentar respostas as seguintes Proposições aprovadas pelos Nobres Vereadores:

Ofício nº 046/2025: Limpeza de terrenos afetados pela enchente em nosso município – Vereador Danrlei Massena

Resposta: Informamos, por meio da Secretaria de Obras e Saneamento, que está em andamento um plano de limpeza e recuperação das áreas afetadas pelas cheias ocorridas em maio de 2024. A gravidade e a extensão dos danos exigem um esforço contínuo e integrado entre as secretarias municipais, especialmente no que se refere à remoção de resíduos e à recuperação das áreas comprometidas. As equipes vêm realizando, de forma gradativa, ações de limpeza e manutenção nos bairros e localidades atingidas, conforme a disponibilidade de pessoal e maquinário, com prioridade para os pontos que apresentam maior risco ambiental e à saúde pública. Solicitamos que, havendo alguma demanda específica, a mesma seja encaminhada à Secretaria de Obras, para que possa ser avaliada e, se possível, incluída no cronograma de ações.

Ofício nº 047/2025: Colocação de areia e manutenção nas escolas no interior do município – Vereadora Leni Sampaio

Resposta: Informamos que a Secretaria de Obras e Saneamento está ciente das demandas e vem organizando seu cronograma de atendimento conforme a disponibilidade de equipes e maquinário. Reforçamos que a manutenção dos espaços escolares, especialmente nas áreas externas, é uma prioridade da Administração Municipal, tendo em vista a segurança e o bem-estar dos alunos e profissionais da educação.

Ofício nº 048/2025: Envio projeto REFAZ 2025 – Vereador Fernando Cairuga

Resposta: Informamos que o projeto do REFAZ já foi encaminhado para a Casa Legislativa e aprovado, tendo sido criada a Lei nº 4.509, de 10 de junho de 2025.

A lei entrará em vigor no período de 3 de julho de 2025 a 3 de outubro de 2025, conforme estabelecido no texto legal.

Ofício nº 049/2025: Inclusão do Rodeio do Edinho no calendário de eventos do município – Vereador Amaro Azevedo



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Gabinete do Prefeito

Resposta: Informamos que o pedido está atualmente em análise pelo Departamento Jurídico, que avaliará a viabilidade e conformidade legal para sua inclusão. Após essa etapa, a solicitação será encaminhada à Secretaria de Cultura para avaliação técnica e programação, considerando aspectos organizacionais e de calendário.

Ofício nº 050/2025: Contato com a empresa CONE SUL SOLUÇÕES para reparo e manutenção das lixeiras do município – Vereador Evandro Oliveira

Resposta: Informamos que a solicitação referente ao contato com a empresa CONE SUL SOLUÇÕES para reparo e manutenção das lixeiras do município foi encaminhada à Secretaria de Meio Ambiente, que tomará as providências necessárias.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal